

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

10/05/2012 - 17:40:29

PJ 31/2012

Em análise ao presente Projeto de Lei, a pedido da Presidência, não vislumbramos nenhum óbice a tramitação do mesmo, motivo pelo qual pela legalidade e constitucionalidade da propositura, respeitando entendimento adverso, "sub censura".

Ibitinga, 09 de maio de 2.012.

PROJETO DE LEI: 073/12

Autoria: Poder Executivo.

Ricardo Tofi Jacob OAB/SP Nº 100.944